



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

ATANº 26/25

Da Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Odiáxere

Realizada em 09 de dezembro de 2025

-----Aos nove dias de dezembro de dois mil e vinte e cinco, na Sede da Junta de Freguesia de Odiáxere, reuniram-se em reunião ordinária os membros da Junta de Freguesia, Excelentíssimos Senhores Sofia Isabel de Jesus Domingos dos Santos, Soraia Filipa Rodrigues Carneiro Martins e José Augusto Altura Pacheco, respetivamente Presidente, Secretária e Tesoureiro. -----

-----**ABERTURA DA REUNIÃO:** Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Junta de Freguesia, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas 20 horas e 30 minutos, tendo a Junta passado a ocupar-se do seguinte: -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** – A senhora Presidente, perguntou se algum membro do Executivo queria tomar a palavra. -----

-----Não havendo qualquer pedido de intervenção, passou-se à apreciação dos pontos da Ordem do Dia. -----

-----**ORDEM DO DIA:** -----

-----**FINANÇAS DA FREGUESIA** – Foi presente o Resumo Diário modelo SC-9 da Tesouraria, reportado ao dia 9 de dezembro de 2025, cujo total de Disponibilidades é de 114 785,05€ (cento e catorze mil quinhentos e setecentos e oitenta e cinco euros e cinco cêntimos) sendo: -----

-----Em Operações Orçamentais: 114 785,05€ (cento e catorze mil quinhentos e setecentos e oitenta e cinco euros e cinco cêntimos)-----

-----Em Operações não Orçamentais: 0,00€ (zero euros) -----

-----O Executivo, tomou conhecimento. -----

-----**PONTO NÚMERO UM – PROJETO FREGUESIAS – PROPOSTA 2026** – Foi presente email do senhor José Silvestre, do Projeto Freguesias, a fim de apresentar o website Projeto Freguesias, um website criado com o objetivo de apoiar as autarquias na modernização da sua comunicação institucional e no fortalecimento da sua relação com os cidadãos. São dois profissionais liberais e independentes comprometidos em ajudar as Autarquias Locais a superar constrangimentos tecnológicos que, muitas vezes, limitam o seu crescimento e dificultam a proximidade com as suas comunidades. Assim, vêm propor a alteração do atual website institucional da Freguesia para uma versão de website licenciado com o valor de configuração inicial de 450€ já com Iva incluído. Esta nova solução apresenta múltiplas vantagens, entre as quais destacamos:

- Atualizações automáticas e contínuas, garantindo que o website esteja sempre seguro e compatível com as mais recentes tecnologias;
- Maior estabilidade e desempenho, assegurando uma experiência mais rápida e fiável para os utilizadores;
- Redução significativa de custos a longo prazo, uma vez que o sistema licenciado



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 09/12/2025)

- Elimina a necessidade de refazer o website no futuro;
- Facilidade de expansão, permitindo que o website evolua de forma simples, acompanhando o crescimento e as necessidades da freguesia.

O objetivo é que o novo website cresça em conjunto com a Freguesia, representando de forma moderna, eficiente e sustentável a sua identidade e o seu compromisso com a comunidade.

Neste valor encontra-se incluída:

- A transição de toda a informação existente no website atual fazendo com que não se perca o histórico;
- Alojamento;
- Licenciamento do website com atualizações gratuitas sempre que sejam desenvolvidas novas funcionalidades;

Em 2027 renova apenas o licenciamento do produto no qual se inclui a renovação do domínio, alojamento e atualizações gratuitas ao website. Se optar apenas pela renovação dos serviços atuais, o valor para 2026 e atendendo à taxa de inflação sofrerá um aumento médio de 10% sendo por isso no valor total anual de 245€.

-----O Executivo, tomou conhecimento e irá agendar reunião para esclarecer algumas dúvidas acerca da proposta.-----

-----PONTO NÚMERO DOIS – AJUSTE DIRETO N.º 05/2025 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ALUGUER DE ESPAÇO PARA EVENTO EM ODIÁXERE –

Considerando o evento a realizar no dia 18 de dezembro do presente ano, torna-se necessário haver um espaço adequado à realização do mesmo, sendo por isso preciso a aquisição de serviços de aluguer de espaço. Verificando-se a impossibilidade de satisfação da necessidade constatada por meio de recursos próprios na medida em que o mapa de pessoal da Junta de Freguesia não dispõe de trabalhadores suficientes para a execução destas tarefas, e tendo em conta a natureza da atividade em questão, a contratação externa dos serviços supra é menos onerosa face ao recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público.-----

-----O Executivo deliberou aprovar o convite e caderno de encargos do procedimento Ajuste Direto n.º 05/2025 para Aquisição de Serviços para aluguer de espaço para evento em Odiáxere e seu envio à empresa Miraculous Sequence Unipessoal, Lda, de acordo com Informação 10/2025 apensa ao procedimento.-----

-----PONTO NÚMERO TRÊS – CONVITE – EDIÇÃO DE “GUIA AUTARCAS E AUTARQUIAS 2025/2029 – Foi presente email remetido por Lemas & Perfis, Lda, com a apresentação da edição “Guia Autarcas e Autarquias 2025/2029”, a convidar a Junta de Freguesia a fazer parte desta edição. Informa ainda que gostariam de mencionar de forma destacada a Junta de Freguesia pelo que propõem a inclusão da fotografia da Presidente bem como alguma informação sobre, por exemplo, força política, morada, website, por um custo simbólico de 100,00€ (cem euros).-----



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 09/12/2025)

-----O Executivo, deliberou por unanimidade, aceitar o convite e fazer parte da edição “Guia Autarcas e Autarquias 2025/2029”-----

PONTO NÚMERO QUATRO – ANTÓNIO DANADO, RITA HENRIQUES & ASSOCIADOS – SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RL – Foi presente a seguinte proposta:

“

PROPOSTA

ANTÓNIO DANADO, RITA HENRIQUES & ASSOCIADOS – SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RL, NIPC 510 76 77 53, com sede na Rua 25 de Abril, 4 – R/C 7050-140 Montemor-o-Novo representada, para todos os efeitos legais, pelos Administradores António Joaquim da Silva Danado e Ana Rita Rente Henriques, titulares dos n.ºs de identificação civil 10839672-0zx4 e 11739383-5zx4, válidos até 03/08/2031, contribuintes n.º212570641 e 204439566, vem propor a prestação de serviço de Assessoria Jurídica à Junta de Freguesia de Odiáxere, pelo preço de €3.600,00 (três mil e seiscentos euros) de 1 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, a que acrescerá IVA à taxa legal em vigor (que atualmente se cifra nos 23%). As despesas de deslocação serão cobradas ao valor/quilómetro previsto na tabela aprovada no Portaria para a Função Pública. Todas as despesas judiciais serão imputadas diretamente à Junta de Freguesia.

”

-----O Executivo, deliberou por unanimidade, contratar os Serviços de Assessoria Jurídica prestados pelo António Danado, Administrador de ANTÓNIO DANADO, RITA HENRIQUES & ASSOCIADOS – SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RL.-----

PONTO NÚMERO CINCO – MERCADO MUNICIPAL DE ODIÁXERE – LAVANDA SELF-SERVICE – Foi presente email dos senhores Filipa Martins e Hugo Lucas, a solicitar a suspensão do pagamento da renda, no valor de 225,00 €, até que a instalação do contador trifásico com a potência de 41,40 kVA esteja concluída, uma vez que a sua ausência continua a impossibilitar o início da atividade por motivos que lhes são alheios.-----

-----O Executivo, deliberou por unanimidade, deferir o pedido, pelo que não será cobrada a renda da loja até ser instalado o contador trifásico, incluindo o mês de dezembro.-

PONTO NÚMERO SEIS – MAPFRE – Foi presente a seguinte proposta da MAPFRE para Seguro Vida Grupo:



Handwritten signature

JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 09/12/2025)

“

<u>Coberturas:</u>	<u>Capitais</u>
Morte	10.000,00 €
<u>Condições Financeiras:</u>	<u>Valores</u>
Total de Capitais Seguros:	70.000,00 €
Nº de Pessoas Seguras:	7
Capital Médio por Pessoa:	10.000,00 €
Idade Média do Grupo:	44
Taxa Comercial Média (%):	2,6489
Prémio Comercial Anual:	185,42 €
Inem:	4,64 €
Prémio Total Anual:	190,06 €

”

-----O Executivo, deliberou o por unanimidade, aceitar a proposta e autorizar o respetivo cabimento/compromisso e pagamento.-----

-----**PONTO NÚMERO SETE – APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS** – Foi presente o orçamento para o ano económico de dois mil e vinte seis, apresentando uma previsão de receitas e despesas, no montante de quatrocentos e trinta e nove mil e cento e setenta euros (439 170,00€), do qual fica uma cópia do resumo apenso à presente ata.-----

-----O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Orçamento para o ano de dois mil e vinte e seis e remetê-lo à Assembleia de Freguesia para aprovação, nos termos e para os efeitos da alínea a), do nº1 do artº 9º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**PONTO NÚMERO OITO – APROVAÇÃO DO PPI PARA O ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS** – Foi presente o Plano Plurianual de Investimentos para o ano de dois mil e vinte e seis, do qual fica uma cópia apensa à presente ata, que depois de assinada pelos membros do Executivo, nela se considera transcrita para todos os efeitos.-----

-----O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano Plurianual de Investimentos para o ano de dois mil e vinte e seis e remetê-lo à Assembleia de Freguesia para aprovação, nos termos e para os efeitos da alínea a), do nº1 do artº 9º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----



Handwritten initials/signature

JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 09/12/2025)

-----**PONTO NÚMERO NOVE – APROVAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS** – Foram presentes as Grandes Opções do Plano para o ano de dois mil e vinte e seis, do qual fica uma cópia apensa à presente ata, que depois de assinada pelos membros do Executivo, nela se considera transcrita para todos os efeitos.-----

-----O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as Grandes Opções do Plano para o ano de dois mil e vinte e seis e remetê-lo à Assembleia de Freguesia para aprovação, nos termos e para os efeitos da alínea a), do nº1 do artº 9º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**PONTO NÚMERO DEZ – ANA ISABEL DE MELO MAGALHÃES DOS SANTOS** – Foi presente requerimento da funcionária Ana Isabel de Melo Magalhães dos Santos a solicitar a alteração de férias do dia 9 de dezembro por motivo de acréscimo de trabalho, para gozar oportunamente até ao final do ano.-----

-----O Executivo, deliberou por unanimidade, deferir o pedido.-----

-----**PONTO NÚMERO ONZE – PONTO DIDÁCTICO – ORÇAMENTO** – Foi presente o seguinte Orçamento da Empresa Ponto Didáctico, Lda:

“

Referência	Descrição	V. Unit.	Qtd	Descontos			I.V.A.	Subtotal
05442E21	Tesoura de Aço Inoxidável 21cm (14856)	1,500 €	1	0%	0%	0%	23%	1,500 €
02087QC	Corretor de Fita 5mm x 8mt	0,650 €	10	0%	0%	0%	23%	6,500 €
03735ALS	Pasta Arquivo LL 80mm Riscas Cor Cinzenta	1,800 €	10	0%	0%	0%	23%	18,000 €
02613LSCZ	Pasta Lombada 20mm Lisa Cinza	1,850 €	7	0%	0%	0%	23%	12,950 €
06515C16	Pasta Francesa Comercial 16cm Marmoreada	6,510 €	15	0%	0%	0%	23%	97,650 €
00681	Pasta Arquivo LL 80 c/Caixa	2,130 €	20	0%	0%	0%	23%	42,600 €
04053	Papel Fotocópia A4 80gr	3,350 €	25	0%	0%	0%	23%	83,750 €
02701/12	Separadores Cartolina c/12un	0,770 €	6	0%	0%	0%	23%	4,620 €
02701/24	Separadores Cartolina c/24 un	1,420 €	4	0%	0%	0%	23%	5,680 €
07618	Separador Numérico Plástico 1-50 - 50 Separadores A4 (cartão)	3,780 €	2	0%	0%	0%	23%	7,560 €

”

-----O Executivo, deliberou o por unanimidade, aceitar o orçamento e autorizar o respetivo cabimento/compromisso e pagamento.-----

-----**PONTO NÚMERO DOZE – APROVAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DE ODIÁXERE** – Foi presente a seguinte proposta da Senhora Presidente, que a seguir se transcreve:



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 09/12/2025)

“

PROPOSTA n.º 22/2025

1.º ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DE ODIÁXERE

Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submeto à apreciação a seguinte proposta de alteração ao Regulamento do Mercado Municipal de Odiáxere:

A presente alteração fundamenta-se no facto de, à segunda-feira, se verificar sistematicamente a inexistência de movimento suficiente que justifique a abertura do Mercado Municipal de Odiáxere, traduzindo-se em custos operacionais desnecessários e na ausência de procura por parte dos utentes.

Assim, o encerramento ao público às segundas-feiras permitirá uma gestão mais eficiente dos recursos, sem prejuízo para os comerciantes e utilizadores do mercado, adequando o horário de funcionamento à realidade observada.

Deste modo, proponho que a alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento do Mercado Municipal de Odiáxere, passe a ter a seguinte redação:

“b) O Mercado encerrará ao domingo, à segunda-feira e em dias feriados.”

Proponho ainda:

Que a presente alteração seja submetida à Assembleia de Freguesia, na sessão do próximo dia 17/12/2025, para efeitos previstos na alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

”

-----O Executivo após análise da proposta, deliberou por unanimidade, aprovar a 1ª Alteração ao Regulamento do Mercado Municipal de Odiáxere e submeter o mesmo à Assembleia de Freguesia para aprovação. -----

-----**INTERVEÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO** – Não se verificou a presença de público. -----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS** — A Junta deliberou, por unanimidade, por votação nominal, fazer constar, para os devidos efeitos, que em todas as deliberações tomadas nesta reunião foi adotada a votação nominal. -----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – E nada mais havendo a tratar, pela Excelentíssima Senhora Presidente da Junta, foi encerrada a reunião, pelas 21 horas e 30 minutos, sendo a respetiva ata aprovada por unanimidade. -----

-----E eu, *Soraia Filipa R. E. Martins*, Secretária da Junta de Freguesia, a redigi, mandei lavrar, subscrevi e assino. -----

Soraia Martins